



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 55, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Portaria nº 44, de 18 de julho de 2018 e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o fiscal substituto do contrato referente as informações jurídicas.

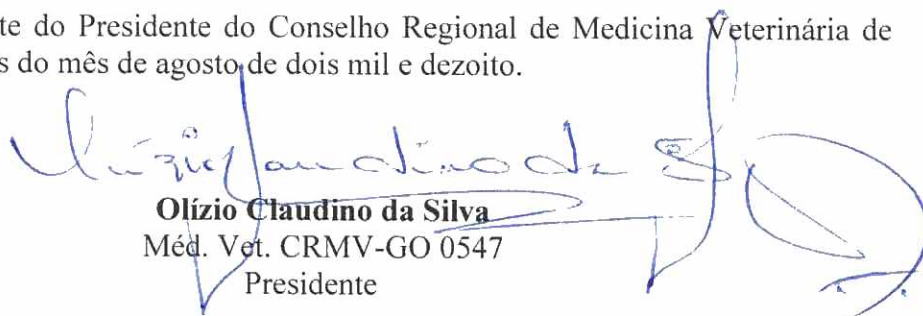
Art. 2º - Excluir a advogada Alessandra Costa Carneiro correia e nomear a administradora Caroline Ayres da Silva Japiassu, conforme planilha abaixo:

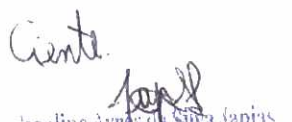
Nº Processo	Contrato	Fiscal titular	Fiscal substituto
16139/2017	Informações Jurídicas	Thais de Paula Galvão	Caroline Ayres da Silva Japiassu

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


Olíbio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

Ciente.

Caroline Ayres da Silva Japiassu
Administradora
CRA-GO 16108
12/08/2018
09/08/18

